VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 36/ 2018

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 21 de maio do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: ----------

------Deliberar, por maioria, aprovar a ata de 07 de maio de 2018. O Senhor Vereador Júlio Pedro Duarte Pedralva da Silva absteve-se por não ter estado presente na reunião a que diz respeito a referida ata.----------

------Tomar conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas.----------

------Tomar conhecimento da relação atualizada dos possíveis candidatos, no âmbito do processo de Regularização dos Vínculos Precários.----------

------Deliberar, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.500,00 (mil quinhentos euros), ao Grupo Desportivo de Prado, para fazer face aos encargos com a preparação de prova de campeonato do Mundo de Taekwondo, que decorreu entre os dias 05 e 14 de abril, em Hammamet, na Tunísia.----------

------Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal para atribuição de Auxílios Económicos, relativos a Fichas de Trabalho, no 1º ciclo do ensino Básico ano letivo 2018/2019.----------

------Aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença ao abrigo do disposto no nº5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação do nº2, do referido artigo, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo 01/2013/390, em nome de Maria Fernanda Gomes de Araújo Fonseca da Silva.----------

------Deliberar, por maioria, rejeitar o Recurso Administrativo Especial, referente ao processo 06/2017/705, conforme disposto na alínea a), do nº1, do artigo 196º, do novo CPA. Os Senhores Vereadores do PS apresentaram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.----------

------Deliberar, por unanimidade, Um – Determinar dar início ao procedimento de Alteração do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel do Bombeiros, que deverá estar concluído no prazo de 360 dias e aprovar os respetivos termos de referência que se anexam;

VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Dois – Qualificar a Alteração do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel do Bombeiros como suscetível de não ter efeitos significativos no ambiente e como tal, estarem reunidas as condições para propor a não sujeição a AAE para a presente proposta de alteração do Plano, nos termos do disposto nos nº 1 e 2 do artigo 78º do RJIGT, de 14 de junho, e nos dos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. (ver ponto 5 dos Termos de Referência)

Três – Determinar a abertura de um período para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do Plano, com a duração de 15 dias úteis, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.----------

------Deliberar, por unanimidade, estarem reunidas as condições para envio da proposta de alteração do PDM à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte para emissão do parecer final.----------

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

-------E eu, Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 22 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de ____ dias em 23 / 5 / 2018 e retirado em ____ / ____ / ____

O(A) Funcionário(a)